

**PROCESSO Nº 26.05.0564.001.00061-301**

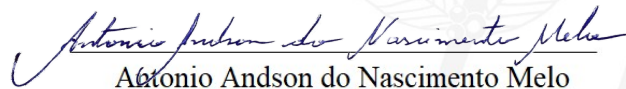
**DESPACHO**

Considerando o teor às **fls. 37 a 39** encaminham-se os autos do processo administrativo em epígrafe ao **Setor Jurídico**, para a adoção das providências cabíveis, bem como das determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 29 de junho de 2026.

  
Antonio Andson do Nascimento Melo  
Agente Administrativo – Mat. 27446